



Avenida Duque de Caxias, 620. Londrina – PR. Fone: 3372-4309

RESOLUÇÃO N.º 014/2006-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso de suas atribuições que conferem as Leis Federal nº 8.069/1990 e Municipal nº 9.678/2004.

- Considerando a deliberação da reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 13 de abril de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o projeto no valor de R\$546,00(quinzentos e quarenta reais), apresentado pela Associação das Senhoras de Rotarianos de Londrina, mantenedora do Centro de Educação Infantil “Haydée Colli Monteiro”, para aquisição de materiais de consumo e didático, com recursos provenientes da destinação (casada) do percentual do imposto de renda devido de pessoas físicas e jurídicas, ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina.

Art. 2º- Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para execução financeira, a contar da data do recebimento dos respectivos recursos.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 13 de abril de 2006.

Camila Kauam Menezes
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente